## DO DO RIO DE JANEIRO ETURA MUNICIPAL DE MACAE DETE DO PREFEITO

2005

Autoriza o Município de Macaé a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17 de outubro de 2003, com a Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campos dos Goitacazes- Fundação CEFET Campos, com a interveniência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos – CEFET Campos/ UNED.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a

con Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo ao em 17 de outubro de 2003, com a Fundação de Apoio à Educação Pesquisa Científico e Tecnológico de Campos dos Goitacazes- Fundação CEFET derveniência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos — INED - Macaé, objetivando a continuidade da realização de Curso Técnico márea de saúde, na Unidade Descentralizada de Macaé para atendimento a saúde do Município de Macaé.

As instituições em suas atividades obedecerão ao Instrumento de Convênio, parte integrante desta Lei.

despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação pria ou, na ausência ou insuficiência, de créditos especiais/suplementares

Isla Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO PREFEITO em 24 de novembro de 2005.

BATE

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito